



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900

Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI Nº 1.518 DE 04 DE JUNHO DE 2018

“Dispões sobre alteração da categoria de Habilitação do cargo de operador de máquinas”.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a categoria de Carteira Nacional de Habilitação exigida como pré-requisito para o exercício de cargo de Operador de Máquinas no Anexo da Lei nº 1.330/2011, passando de “categoria E” para “categoria C, D ou E”, nos termos do art. 144 do Código de Trânsito Brasileiro..

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 04 de Junho de 2018.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 08/06/18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 08/06/18



Nome / Cargo de Nomeação